

CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE ARAPOTI

PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DA REMIÇÃO DE PENA PELO
ESTUDO, ATRAVÉS DA LEITURA NA CADEIA PÚBLICA DE
ARAPOTI-PR
“LEITURA REMIDA”



ARAPOTI

2018

CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE ARAPOTI

PROJETO ¹ DE IMPLANTAÇÃO DA REMIÇÃO DE PENA PELO ESTUDO, ATRAVÉS DA LEITURA NA CADEIA PÚBLICA DE ARAPOTI-PR “LEITURA REMIDA”

Proposta apresentada pela Comissão de Projetos do Conselho da Comissão para remição de pena, através da leitura, na cadeia pública de Arapoti-PR

ARAPOTI

2018

² SOUZA, Karen Cristina – Presidente do Conselho da Comunidade de Arapoti Gestão 2017/2019; MARTINS, Roselia Mascarenhas – conselheira Gestão 2017/2019

1. APRESENTAÇÃO

O Conselho da Comunidade da Comarca de Arapoti, juntamente com o Tribunal de Justiça Fórum Arapoti, o Ministério Público da Comarca, e em parceria com a Direção do Departamento Penitenciário Estadual do Paraná representado pela Cadeia Pública de Arapoti e voluntárias da sociedade pedagogas e professores, incluídos universitários que irão compor o Projeto Leitura Remida, explorando o potencial da remição pelo estudo, através da leitura dos detentos condenados e provisórios da comarca de Arapoti – PR.

A cidade de Arapoti-PR, vem sofrendo com o aumento da criminalidade, com isso a população carcerária tem crescido muito, preocupando toda a população. O Problema de falta de opções culturais, didáticas e de reintegração do preso na sociedade é uma realidade que convivemos em nosso dia a dia. Para melhorar os bons hábitos dos presos dessa unidade é que apresentamos o Projeto “Leitura Remida”, ou seja, remição da pena pelo estudo, através da leitura na cadeia publica de Arapoti-PR”.

A sociedade afligida pelo medo protesta pelo afastamento dos autores da violência do convívio social. Entretanto o que acontece é que as pessoas desejam o encarceramento desses indivíduos, mas esquecem que depois do cumprimento da pena por esse indivíduo, ele estará de volta à sociedade.

Percebe-se que, não há nenhuma preocupação pela maior parte dos cidadãos com a ressocialização dos presos, mas é necessário demonstrar para a sociedade a possibilidade de mudança de comportamento daquele ser humano que se encontra vulnerável quando fica privado de sua liberdade e no momento de retorno à sociedade, construindo alguns projetos de políticas públicas, em específico na área da educação, os quais buscam formas de reduzir a taxa de reincidência e conseqüentemente à prevenção da criminalidade dentro e fora do cárcere.

A leitura traz bens incontestáveis para as pessoas, além de ser uma fonte de cultura, informação, religiosidades, etc. possibilitando a construção do conhecimento, sendo uma das ferramentas para soluções de problemas e superação de dificuldades. O projeto surge com a finalidade de proporcionar o conhecimento da cultura, didática que somente existem no universo da leitura e terá como escopo discutir sobre a importância da educação no sistema prisional. Frisa-se que com a implantação do projeto de remição de leitura, é mediar a

violência e a dor que o cárcere causa, não apenas ao encarcerado, mas a sociedade em geral, e proporcionar o estudo, através da leitura, como instrumento de transformação no processo de reflexão do detento privado de sua liberdade em pessoas capazes de viver em harmonia com a sociedade.

A assistência educacional é uma das prestações básicas mais importantes não só para o homem livre, mas também para àquele indivíduo que se encontra privado de sua liberdade, constituindo-se, neste aspecto, como um elemento do tratamento penitenciário como meio para a reintegração do indivíduo ao meio social. A educação é garantida para todas as pessoas e está direcionada para o pleno desenvolvimento da personalidade do ser humano e o fortalecimento do respeito pelos direitos humanos e liberdades fundamentais

2. ASSISTÊNCIAS GARANTIDAS AS PESSOAS PRESSAS

A Lei de Execução Penal (LEP) em seus artigos 10^o e 11^o enumera seis categorias de assistência que devem ser garantidos aos indivíduos submetidos à pena privativa de liberdade:

- Art. 10. A assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade.

Parágrafo único. A assistência estende-se ao egresso

- Art. 11. A assistência será:
 - I - material;
 - II - à saúde;
 - III - jurídica;
 - **IV - educacional;**
 - V - social;
 - VI - religiosa.

A assistência educacional será o nosso objeto, usando livros como meio de incentivo e aprendizado. Estas assistências consistem em obediência aos princípios e regras internacionais sobre os direitos das pessoas presas, especificamente aos que defluem das normas mínimas da ONU (MIRABETE, 2007, p. 66).

A atividade educacional não pode ser considerada como uma simples regalia concedida pela administração penitenciária, de forma extra e opcional. Ela deve ser considerada como um elemento principal em todo conceito, capaz de oferecer aos presos oportunidades para um melhor aproveitamento do tempo em que permanece na prisão. A educação tem que oferecer necessidades básicas, a fim de que todas as pessoas que se encontra na prisão, independentemente do tempo, possam aprender habilidades tais como ler, escrever, fazer cálculos básicos que contribuirão para sobreviver no mundo exterior.

Neste caso, este projeto de remição através da leitura é considerada como um dos meios de promover a integração social e a aquisição de conhecimentos que permitam aos reclusos assegurar um futuro melhor quando recuperar a liberdade. Essa posição talvez seja compartilhada pelos apenados que compreendem que o encarceramento tem uma finalidade que vai além do castigo, da segregação e da dissuasão e que, portanto, aceitam voluntariamente e aprovam o aspecto reformador do encarceramento, em especial as atividades de educação.

3. Objetivo Geral

Oportunizar momentos de reflexão, resgate de valores para a melhora do ambiente ao qual estão inseridos, e proporcionar a remição de pena do detento.

3. Objetivo Especifico

- Ocupar o tempo ocioso de forma agradável;
- Proporcionar remição de pena;
- Melhorar a interação entre os presos;
- Incentivar a leitura e estudo;
- Ampliar o vocabulário;
- Estimular autonomia, mudanças e transformações;

4. ASPECTOS METODOLOGICOS E LEGAIS DA REMIÇÃO DE PENA MEDIANTE AO ESTUDO ATRAVÉS DA LEITURA E DESENVOLVIMENTO

A Remição da Pena por Estudo através da Leitura, é instituída pela Lei [Estadual n. 17.329](#), publicada em diário oficial em 08/10/12, está respaldada na Lei n. 12.433 publicada em 30 de junho de 2011, que regulamenta a remição da pena pelo estudo.

O Paraná foi o primeiro Estado da Federação a regulamentar a Remição pela Leitura no âmbito dos Estabelecimentos Prisionais, instituído pela Lei Estadual n.º 17.329/12, como meio de viabilizar a remição da pena por estudo, prevista na Lei Federal n.º 12.433 de 29 de junho de 2011.

Neste projeto, assim como orienta a lei, o custodiado ao aderir o programa da “Remição da Pena por Estudo através da Leitura”, deve ser de forma voluntária.

Remição esta prevista na LEP (Lei nº 7.210/84), possibilita ao condenado amortizar o tempo de permanência na prisão mediante ao trabalho ou estudo (leitura). Na suposição do custodiado cautelar estar apenas temporamente na delegacia local e demonstre interesse nesta modalidade de remição pena através da leitura, as atividades lhe serão oportunizadas, devendo os relatórios acerca do cumprimento ser enviado via ofício ao Juízo processante pelo Conselho da Comunidade de Arapoti através da Comissão de Projetos.

A Comissão de Projetos do Conselho da Comunidade da Comarca de Arapoti que foi criado na data de 03 de Outubro de 2018, acompanhará os trabalhos a serem desenvolvidos, através da Comissão de Projetos e juntamente com os professores e pedagogos voluntários fora criado uma banca para validação das resenhas.

Composição da equipe do Projeto

Nome	Função no Projeto	Formação Profissional	Tipo do vínculo	Carga horária semanal
Rafael Machado	Organização dos encarcerados e	Direito	Agente Penitenciário – DEPEN Arapoti	40 h semanais

	<i>segurança da equipe</i>			
<i>Inez Hryniewicz</i>	<i>Avaliação dos textos e emissão de parecer</i>	<i>Pedagoga</i>	<i>Pedagoga Voluntária</i>	<i>08h mensais 02h semanais</i>
<i>Marli das Graças Campos Machado</i>	<i>Avaliação dos textos e emissão de parecer</i>	<i>Pedagoga</i>	<i>Pedagoga Voluntária</i>	<i>08h mensais 02h semanais</i>
<i>Dirce de Camargo Pontes</i>	<i>Avaliação dos textos e emissão de parecer</i>	<i>Pedagoga</i>	<i>Pedagoga Voluntária</i>	<i>08h mensais 02h semanais</i>
<i>Karen Cristina de Souza</i>	<i>Supervisora do Projeto</i>	<i>Assistente Social</i>	<i>Presidente Conselho da Comunidade</i>	<i>08h mensais 02h semanais</i>
<i>Jose Mario</i>	<i>Membro Comissão de Projetos</i>		<i>Vice-Presidente do Conselho da Comunidade</i>	<i>08h mensais 02h semanais</i>
<i>Roselia Mascarenhas</i>	<i>Membro Comissão de Projetos</i>	<i>Técnica de Enfermagem- Cursando Serviço Social</i>	<i>Conselheira-membro Conselho da Comunidade</i>	<i>08h mensais 02h semanais</i>
<i>Vera Lucia Santos Oliveira</i>	<i>Membro Comissão de Projetos</i>	<i>2º grau completo</i>	<i>Conselheira-membro Conselho da Comunidade</i>	<i>08h mensais 02h semanais</i>
<i>Ana Maria Russi</i>	<i>Estagiária de Serviço Social – Acompanhar equipe de professores a Cadeia Pública de Arapoti</i>	<i>Cursando Serviço Social</i>	<i>Estágiria de S.S - Conselho da Comunidade</i>	<i>08h mensais 02h semanais</i>

4.1. Da seleção do preso no projeto e local

Poderão participar deste projeto de remição de leitura todos os presos condenados em definitivos ou provisórios (custodiado cautelar), que demonstrem interesse, desde que tenha bom comportamento carcerário. Não se aplicando ao preventivo.

Levamos em consideração sim os presos provisórios, apesar da legislação não impor, devido não estar condenado, LOPES apresenta uma reflexão pertinente:

“Apesar do preso provisório ser presumidamente inocente (**inc. LVII, art. 5º**, da Constituição Federal de 1988 – CF/88), não há como negar que ele, preso provisoriamente, está cumprindo uma pena antecipada. Então, se essa pena antecipada está tendo o escopo

de melhoramento por meio da reeducação do delinquente, este deve ser beneficiado com a Remição pelo estudo, caso venha a ser condenado no futuro, porque a pena, antes de ser retributiva e repressiva, ela tem de ser humanitária e ressocializadora[1], devendo ser levado em consideração o que fora realizado pelo preso provisório, em respeito a sua Dignidade e a seu Direito Público Subjetivo que fora adquirido quando da realização de estudo enquanto preso provisoriamente.(LOPES,2014)

A participação do preso será de forma voluntária, sendo disponibilizada uma obra literária, ele terá o prazo de 20 a 30 dias para a leitura, apresentando ao final uma resenha a respeito do assunto do livro. Após a avaliação a banca de professores e pedagogos avaliará o trabalho realizada e finalizará com relatório a Comissão de Projetos.

A remição pela leitura assim como orienta a lei é uma obra literária por mês, ou seja, se dará **4 (quatro) dias** de remição de pena, por cada obra lida e apresentada.

As atividades de leitura serão realizadas na própria cela, devido a carceragem da Cadeia Pública de Arapoti não ter no momento espaço físico para retirado do detento, após a realização dos textos, o professor com auxílio de seguranças dos agentes do Depen, irá retirar um detento de cada vez, e dará o período de uma hora para cada custodia realizar a resenha na presença do professor.

Importante salientar que caso não seja possível retirar o detentos em local específico, será retirado o detento da cela, e coloco no corredor, aonde as câmaras de segurança possibilite acompanhar que o próprio preso faça o trabalho de resenha e assim evitar que outro detento realize este trabalho.

Os livros serão recebidos pela sociedade, Biblioteca Municipal e Cidadão, Livros didáticos recebidos de doação das Escolas Estaduais que não estão sendo utilizados pelos alunos, voltados para área Educacional. Temas que contenham educação, saúde e auto ajuda, histórico, filosófico, religiosos, contos, poesias, romances, aventuras, conforme orienta a FECOMPAR, obras em anexo.

Também será realizada campanha de livros junto à sociedade “Campanha Leitura Remida”.

4.2. Da Avaliação dos trabalhos.

Os responsáveis pela correção das resenhas apresentadas pelos reeducandos, ficará a cargo do Conselho da Comunidade de Arapoti, que conta com a colaboração de professores e pedagogas voluntárias formadas que iram compor a banca de avaliação dos textos produzidos.

O encarcerado será orientado e terá a obrigatoriedade em cuidar dos livros repassados, não rasgá-los, sob pena de perder o direito de participar do programa.

Caso ache falta grave ou insubordinação do preso, isso será motivo para exclusão do projeto. Ou assim como o artigo da LEP 127 orienta, “em caso de falta grave (LEP, arts. 50 a 52), o juiz poderá revogar até 1/3 (um terço) do tempo remido, recomeçando a contagem a partir da data da infração disciplinar (LEP, art. 127).

Ao detento dará semestralmente a relação de seus dias remidos, ou antes disso, caso seja por motivo de benefícios (progressão de pena).

A realização da leitura sendo ela uma obra literária será realizada dentro da cela, após o período determinado, o detento elaborará um relatório de leitura/resenha, na presença do professor de Língua Portuguesa. Concluída todas as etapas: leitura, escrita e reescrita final de um resumo/resenha, o texto é avaliado de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo obrigatório atingir nota igual ou superior a 6,0 (seis), conforme orienta o Sistema de Avaliação adotado pela Secretaria de Estado da Educação do Estado do Paraná – SEED/PR, destacando que, para fins de remição da pena, é permitido somente uma obra literária por mês.

5. Conclusão

O objetivo da remição penal, segundo os ditames legais, é reduzir,, através do estudo, leitura, a pena privativa de liberdade, além de ser um componente essencial à para a ressocialização do encarcerado.

Ao valorarmos os critérios favoráveis à inserção da remição por leitura nos estabelecimentos prisionais, percebe-se com mais veemência a

necessidade de se instituir instrumentos que permitam que o Estado cumpra o seu papel quanto à finalidade da pena ao sentenciado, e em razão disso acolher tal instituto de finalidade de remição.

O instituto da remição além de possuir o caráter de diminuir o tempo ocioso no estabelecimento prisional promove a ressocialização do preso ao concatenar as atividades de qualificação, aprendizado e conhecimento.

Desta forma, é importante viabilizar o instrumento da remição pela leitura nos estabelecimentos prisionais, pois através da leitura o condenado pode alcançar pontos importantes, que não só a remição da pena, mas a possibilidade de compactar conhecimentos e cultura através da leitura, o que acarretaria na sua volta para sociedade. O benefício constitui um direito do preso e dever do Estado.

Por fim a autora LUNA apud MIRABETE traduz de fato o que as penas privativas de liberdade devem proporcionar:

“A finalidade das penas privativas de liberdade, quando aplicadas, é ressocializar, recuperar, reeducar ou educar o condenado, tendo uma finalidade educativa que é de natureza jurídica (LUNA, 1985 apud MIRABETE, 2007, p. 25).”

REFERÊNCIAS

- Consulta em 01/10/2018 -
<http://www.depen.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=230>
- STEIN e CUNHA – 2017 - <https://jus.com.br/artigos/62251/remicao-da-pena-pela-leitura> - Consulta 03/10/2018
- MIRABETE, Julio Fabrini; FABRINI, Renato. **Execução Penal**: Comentários à Lei nº 7.210, de 11-7-1984. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2007, p. 874. Através pesquisa <https://monografias.brasilecola.uol.com.br/direito/a-educacao-no-sistema-penitenciario-sua-importancia-na-ressocializacao.htm> - Consulta em 04/10/2018
- LOPES, Beatricee 2014 - O preso provisório tem Direito à Remição em razão do estudo? - <https://beatricee.jusbrasil.com.br/artigos/118288422/o-preso-provisorio-tem-direito-a-remicao-em-razao-do-estudo> – Consulta em 04/10/2018
- Projeto Remição pela Leitura – “Libertando pela Leitura” 2017 – Conselho da Comunidade da Comarca de Ibaiti – PR – Mrlza S. F. Mattioli – Vice-Prisente

ANEXO 1

ATIVIDADES COM OS ENCARCERADOS DA DELEGACIA DE POLÍCIA DE ARAPOTI-PROJETO: PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DA REMIÇÃO DE PENA PELO ESTUDO, ATRAVÉS DA LEITURA NA CADEIA PÚBLICA DE ARAPOTI-PR - “LEITURA REMIDA”- PORTARIA nº 022/2018

PESQUISA DE ESCOLARIDADE E INTERESSE PEDAGÓGICO –

_____/_____/_____

1- **Você acha importante a leitura nesse momento para tua vida?**

() Sim

() Não

2- **Qual é sua escolaridade? Escola/Cidade e Estado que estava cursando?**

Fundamental I- Do 1º ano ao 5º ano ()
Cidade_____

Fundamental II Do 6º ano ao 9º ano () Cidade

Ensino Médio – 2º grau () completo () incompleto
Cidade_____

Ensino Superior () completo () incompleto Cidade_____

3- **A leitura e o estudo podem melhorar o relacionamento com os colegas de cela? Qual a sua opinião?**

4- **Os livros e revistas poderão colaborar para você ampliar sua visão das relações na família e na sociedade? Explique sua resposta:**

5- **Quais os temas de livros e revistas de sua preferência?**

() Romance

() Curiosidade

() Aventura

() Literatura

() Religioso

() Saúde

() Informativas

() Outros _____

Nome: _____

Data de

Nascimento: ____/____/____

Título do Texto: _____

Certo dia, um professor chegou na sala de aula e disse aos alunos para se prepararem para uma prova -relâmpago.

Todos acertaram suas filhas, aguardando assustados o teste que viria.

O professor foi entregando, então, a folha da prova com a parte do texto virada para baixo, como era de costume.

Depois que todos receberam, pediu que desvirassem a folha.

Para surpresa de todos, não havia uma só pergunta ou texto, apenas um ponto negro, no meio da folha.

O professor, analisando a expressão de surpresa que todos faziam, disse o seguinte:

– Agora, vocês vão escrever um texto sobre o que estão vendo.

Todos os alunos, confusos, começaram, então, a difícil e inexplicável tarefa.

Terminado o tempo, o mestre recolheu as folhas, colocou-se na frente da turma e começou a ler as redações em voz alta.

Todas, sem exceção, definiram o ponto negro, tentando dar explicações por sua presença no centro da folha.

Terminada a leitura, a sala em silêncio, o professor então começou a explicar:

– Esse teste não será para nota, apenas serve de lição para todos nós.

Ninguém na sala falou sobre a folha em branco.

Todos centralizaram suas atenções no ponto negro.

Assim acontece em nossas vidas.

Temos uma folha em branco inteira para observar e aproveitar, mas sempre nos centralizamos nos pontos negros.

A vida é um presente da natureza dado a cada um de nós, com extremo carinho e cuidado. Temos motivos para comemorar sempre!

A natureza que se renova, a vida se renova, os amigos e familiares que se fazem presentes, o emprego que nos dá o sustento, as oportunidades para vencermos os desafios. No entanto, insistimos em olhar apenas para o ponto negro!

